

ATO TRT GP Nº 155/2005

João Pessoa, 17 de outubro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

APRAZAR "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 58 (cinquenta e
oito) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA
NÓBREGA, relativo ao exercício de 2005, para usufruto no período de 21.10 a 17.12.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente